



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0000065-23.2010.5.01.0541
RECLAMANTE: VANUZA DE SOUZA HAUBRICK
RECLAMADO: P&B SERVICOS DE TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c7d3e03

Destinatário: MARCELO DE OLIVEIRA COTINHOLA

Certifico que, no dia 31 de outubro de 2025, em cumprimento ao mandado c7d3e03, dirigi-me à Rua Cristovão Colombo, 330, Cachambi, e, sendo aí, procedi à penhora e avaliação determinadas, conforme competente auto em anexo, não encontrando, no local, o destinatário ou seu representante para assumir o encargo de depositário dos bens penhorados e tomar ciência do presente ato.

Face ao exposto, recolho o mandado à 1ª VT/Três Rios, submetendo a presente certidão à superior apreciação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025

JORGE MAURICIO CYRIACO DE CASTRO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JORGE MAURICIO CYRIACO DE CASTRO, em 03/11/2025, às 11:20:47 - 7a3e3f8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25110311200803500000245287455?instancia=1>
Número do processo: 0000065-23.2010.5.01.0541
Número do documento: 25110311200803500000245287455



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

01ª VT/Três Rios

Proc.: 0000065-23.2010

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua Cristóvão Colombo, 330, apto. 101, Cachambi, Rio de Janeiro, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM Dr. Juiz do Trabalho da 01ª Vara do Trabalho de Três Rios, na execução movida por Vanuza de Souza Haubrick, contra P&B Serviços de Terceirização e Eventos Ltda e Outros, para a cobrança da dívida de R\$ 8.578,17 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), procedi à Penhora e Avaliação do seguinte bem:

imóvel constituído do apartamento unidade 101, do número 330, da Rua Cristóvão Colombo, no bairro do Cachambi, e fração ideal de 0,160/1.000 do respectivo terreno, terreno este que mede 11,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, conforme descrição constante Certidão do 1o Serviço Registral de imóveis do Rio de Janeiro, sob a matrícula 95645 que avalio em.....R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VALOR....R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

OBS. Avaliação feita com base no preço médio de imóveis similares da região, uma vez não haver tido acesso ao imóvel

Jorge Maurício Cyríaco de Castro

Oficial de Justiça Avaliador Federal

